



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 287, DE 06 de julho de 1998.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO DO DIA 07 DE JULHO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no **dia 07 de julho de 1998, será das 07 às 15:00 horas**, quando a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogo na fase **Semi Final da Copa do Mundo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de julho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINEHIRO
Presidenta da Câmara